



MUNICÍPIO DE CHAVES

**RELATÓRIO DE DESEMPENHO DO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES COLETIVOS
URBANOS DO CONCELHO DE CHAVES
TUC - 2022**

Junho 2023

Divisão de Projetos e Mobilidade

Conteúdo

I – Fundamentação e enquadramento legal	3
II – Especificidades dos contratos celebrados para o ano de 2022.....	3
II.1 – Da concessão:	3
II.2 – Da prestação de serviços:.....	4
II.3 – Regime tarifário/bilhética	7
II.4 – Obrigações e Fiscalização do desempenho contratual	8
II.5 – Avaliação e penalidades contratuais:.....	9
II.6 – Indicadores Operacionais.....	11
III – Desempenho operacional do serviço de transportes urbanos de passageiros no ano fiscal de 2022.....	16
IV – Indicadores Financeiros:	24
IV.1 – Tabela do Anexo ao Regulamento n.º 430/2019:	24
IV.2 – Outros dados financeiros	26
V - Contributo, no domínio ambiental compromissos Cimeira COP21 de Paris, para a diminuição das emissões de CO2 e de outros poluentes atmosféricos do setor dos transportes – nº 3, do art.º 18 do Regulamento n.º 430/2019	27
VI – Registo no Livro de Reclamações.....	28
VII – Análise comparativa 2021-2022.....	29
ANEXO	30

RELATÓRIO DE DESEMPENHO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS DO CONCELHO DE CHAVES – TUC - 2022

I – Fundamentação e enquadramento legal

O presente Relatório de Desempenho do contrato de prestação de serviços de transportes coletivos urbanos do concelho de Chaves – TUC, relativo ao ano de 2022, pretende dar cumprimento ao estabelecido no nº1 do art.º 7.º do Regulamento (CE) no 1370/2007, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro de 2007 e do nº7, do art.º 18º, do Regulamento no 430/2019 da Autoridade de Mobilidade e dos Transportes publicado no Diário da República, 2a Série, no 94, de 16 de maio de 2019.

De acordo com as orientações emanadas pela Autoridade da Mobilidade e dos Transportes (AMT), em 6 de setembro de 2020, nas quais se considera que o cumprimento da obrigação de reporte constante do Reg. 430/2019, alterado pelo Reg. 273/2021, pode coincidir com a publicação do relatório previsto no n.º 7 do Reg. 1370/2007.

Os elementos recolhidos e a disponibilizar, que seguidamente se apresentam, encontram-se estruturados em função das linhas orientadores da AMT no que se refere à informação mínima a constar neste relatório nos termos dos diplomas acima mencionados, e no âmbito da monitorização da implementação do Regime Jurídico do Serviço de Transporte de Passageiros (RISPTP) - Lei n.º 52/2015, de 9 de junho.

Assim, o presente relatório pretende caracterizar o desempenho relativo ao contrato de prestação de serviços de transportes coletivos urbanos – TUC, referente ao ano de 2022 e a remeter à Autoridade da Mobilidade e dos Transportes (AMT) conforme art.º 18.º do Regulamento n.º 430/2019, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 94, de 16 de maio de 2019 (Reg. 430/2019).

II – Especificidades dos contratos celebrados para o ano de 2022

II.1 – Da concessão:

Em 11/09/2019 veio a ser aprovada, por deliberação da Assembleia Municipal, a Renovação dos efeitos Contratuais de Concessão da Rede de Transportes Urbanos Coletivos na área do

Concelho (TUC), com a empresa Auto Viação do Tâmega, Lda, por mais 2 anos, com efeitos a partir de 13/02/2020 e término a 13 de fevereiro de 2022, nos termos da sua cláusula 4ª, mantendo-se inalteráveis todas as cláusulas do referido Contrato de Concessão, celebrado em 26/11/2009.

II.2 – Da prestação de serviços:

Em 14/02/2022 foi celebrado o contrato de prestação e serviços de transporte coletivo urbano de passageiros, na área do concelho de Chaves, com a empresa Auto Viação do Tâmega, Lda., pelo valor de 126.002,25€ (cento e vinte e seis mil e dois euros e vinte e cinco cêntimos), acrescido de IVA À taxa legal em vigor, com início a 14 de fevereiro de 2022 e término a 30 de dezembro de 2022, podendo, no entanto, terminar antes deste período, aquando do início da entrada em funcionamento da nova exploração da rede de transportes, pelo operador que vier a ser selecionado pelo procedimento concursal em curso na Autoridade de Transportes do Alto Tâmega – CIM AT.

Em 15 de junho de 2022, veio a ser celebrada adenda ao aludido contrato de prestação de serviços, na sequência das recomendações apresentadas no Parecer da Autoridade de Mobilidade e dos Transportes AMT, de natureza vinculativa, nos termos do art.º 34, do Decreto-Lei n.º 78/2014, 14 de maio, com alteração das cláusulas 15ª – Avaliação e penalidades contratuais e 8ª - Informação e fiscalização do prestador de serviços, tendo ainda sido introduzido o ponto 7. à cláusula 22ª – Disposições Finais.

O contrato de prestação de serviços celebrado com a empresa Auto Viação do Tâmega Lda., englobava as seguintes linhas:

LINHA 1	
(Zona Industrial da Cocanha / Abobeira)	
<i>Extensão ida:</i>	13.465m
<i>Extensão volta:</i>	13.465m
<i>Paragens na ida:</i>	32
<i>Paragens na volta:</i>	32
<i>Distância média entre paragens:</i>	434m
<i>Tempo previsto do percurso de ida (25 Km/h):</i>	30 minutos
<i>Tempo previsto do percurso de volta (25 Km/h):</i>	30 minutos
<i>Itinerário:</i>	

1	Zona Industrial da Cocanha
2	Centro de Formação Profissional
3	Cocanha
4	Centro Escolar
5	Av. da Trindade
6	Av. dos Heróis de Chaves (Meia Lua)
7	Av. Marechal Carmona
8	Rua da Fonte do Leite
9	Centro de Saúde 2
10	Praça Marechal Gomes da Costa
11	Centro de Saúde 2
12	Rua da Fonte do Leite
13	Rua Maria do Carmo Carmona
14	Quartel
15	Monumento
16	Central de Camionagem
17	Escola Sec. Dr. Júlio Martins
18	Codessaís
19	Rajado
20	Av. Dr. Mário Soares
21	Av. Duarte Pacheco
22	Av. Dom João I
23	Av. Dom Afonso
24	Praça do Brasil
25	Santo Amaro
26	Largo Maria Rita
27	Cemitério Velho
28	Hospital
29	Escola Sec. Dr. António Granjo
30	Aregos
31	Abobeleira I
32	Abobeleira II

LINHA 2

(Parque empresarial de Chaves / Valdanta)

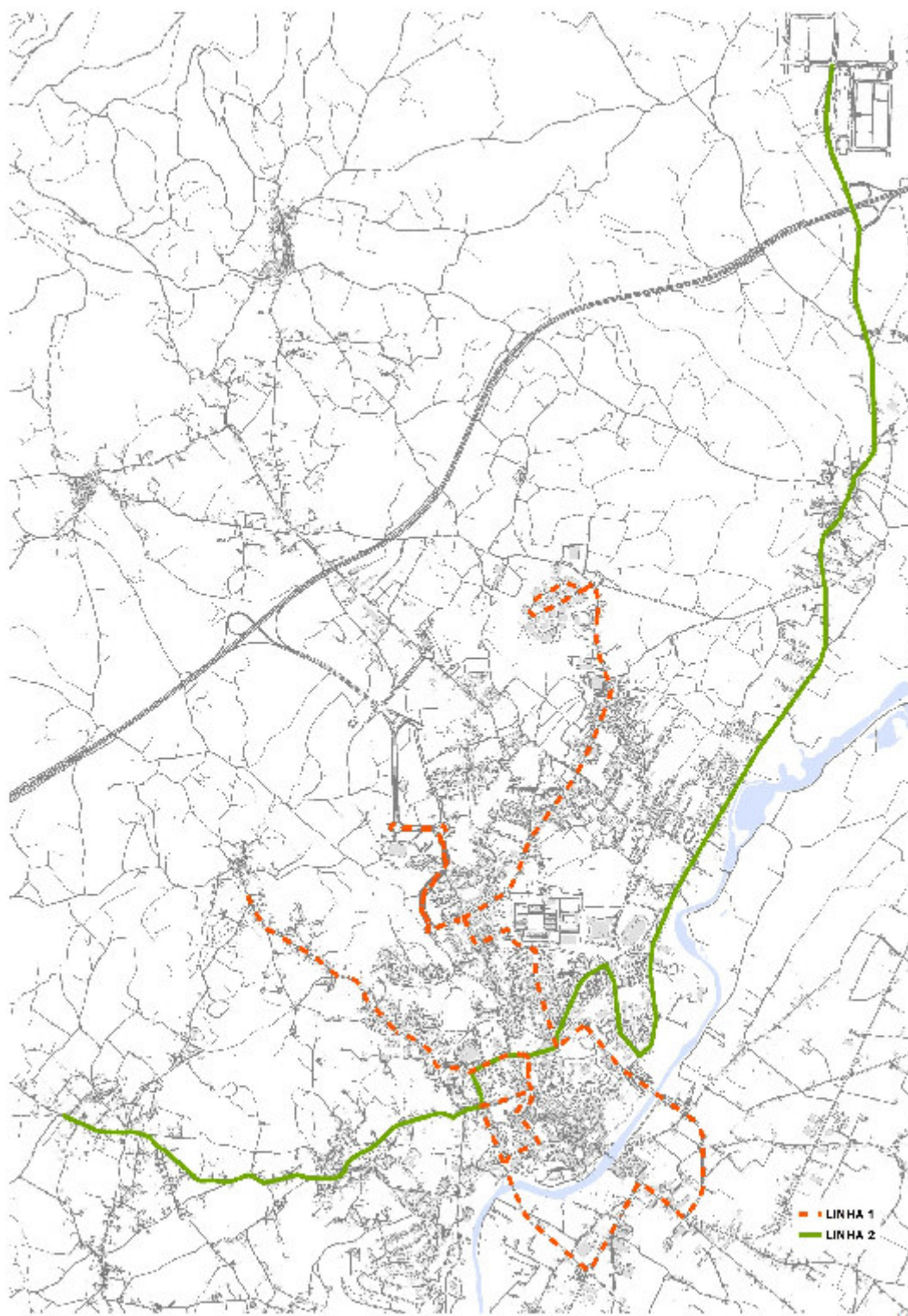
<i>Extensão ida:</i>	11.455m
<i>Extensão volta:</i>	11.455m
<i>Paragens na ida:</i>	25
<i>Paragens na volta:</i>	25
<i>Distância média entre paragens:</i>	477m
<i>Tempo previsto do percurso de ida (25 Km/h):</i>	30 minutos
<i>Tempo previsto do percurso de volta (25 Km/h):</i>	30 minutos

Itinerário:

1	Parque Empresarial
2	Escola Superior de Enfermagem
3	Outeiro Seco (Casa da Cultura)
4	Outeiro Seco (Tanque)
5	Outeiro Seco (Escola)
6	S. Bernardino I
7	S. Bernardino II

8	Lagoas
9	Libório
10	Formiguinha
11	Centro de Saúde 1
12	Escola Sec. Dr. Júlio Martins
13	Mercado
14	Bairro Verde
15	Cemitério Velho
16	Monumento
17	Hospital
18	Santo Amaro
19	Escola Francisco G. Carneiro
20	S. Bartolomeu
21	Casas dos Montes
22	Granjinha (acesso a)
23	Cando (acesso a)
24	Valdanta 1
25	Valdanta 2

A área da prestação de serviços a executar, e que se apresenta na imagem seguinte, ficou delimitada no Anexo 1 do Caderno de Encargos, sendo definida como perímetro de transporte coletivo, em cujo interior se concederá a exclusividade dos bens que a integram (abrigos e sinalização) e que serão objeto de verificação pelo Município de Chaves, no ato da entrega.



II.3 – Regime tarifário/bilhética

Identifica-se em quadro infra, o tarifário em vigor para o ano de 2022, praticado pela empresa prestadora dos serviços – Auto Viação do Tâmega, Lda., em termos de oferta de títulos de

transporte com o respetivo preço de venda ao público (PVP), por tipo de título e modalidade associada.

Bilhete Simples	0,95 €
Passes Mensais	24,85 €
Bilhetes pré-comprados - 10 viagens	7,25 €
Bilhetes pré-comprados - 10 viagens (reformados e estudantes)	6,20 €
Bilhetes pré-comprados - 20 viagens	13,45 €
Bilhetes pré-comprados - 20 viagens (reformados e estudantes)	11,40 €
Passe Mensal 4_18 Escalão A (com 60% de desconto)	9,95 €
Passe Mensal 4_18 Esc (com 25% de desconto)	18,65 €
Passe Mensal Sub 23 Ação Social ASES (com 60% de desconto)	9,95 €
Passe Mensal Sub 23 Esc (com 25% de desconto)	18,65 €
Aquisição do primeiro cartão: 4,00 € Segunda via do cartão: 4,00 €	
Todos os valores com IVA incluído, à taxa em vigor.	

II.4 – Obrigações e Fiscalização do desempenho contratual

Resulta do contrato celebrado e respetiva adenda, que o Município de Chaves fiscalizará o cumprimento do contrato de prestação de serviços, devendo o Adjudicatário permitir o livre acesso de pessoal de fiscalização devidamente credenciado e o Município, sempre que entender, poderá proceder a vistorias, independentemente das informações periódicas a que o Adjudicatário se encontra obrigado nos termos dos números seguintes.

Será responsabilidade do segundo contratante fornecer ao primeiro contratante, mensalmente, todos os dados estatísticos e informáticos referentes ao desempenho da prestação de serviços, conforme definido no “Anexo II” do caderno de encargos, e, ainda, os relatórios financeiros anuais, contendo os seguintes elementos:

a) Relatório e Contas e certificação de Revisor Oficial de Contas (ROC);

- b) Balancete analítico de acordo com as rubricas normalizadas de gastos pelo Sistema de Normalização Contabilística, desagregando, no mínimo, gastos e receitas totais e gastos e receitas associados ao serviço prestado;
- c) Cópia da Informação Empresarial Simplificada;
- d) Relatórios de auditorias externas realizadas pelas autoridades públicas com competências legais na matéria, designadamente da Inspeção Geral de Finanças, Instituto da Mobilidade e dos Transportes, Autoridade da Mobilidade e dos Transportes e Tribunal de Contas;
- e) Dossier com identificação das apólices de seguro contratadas e em vigor, identificando os casos de substituição de apólices e/ou da entidade seguradora;
- f) Relatório de descrição da rede de vendas, incluindo, designadamente, o número, localização e horário de funcionamento dos postos de venda e agentes de venda, bem como outras componentes da rede de vendas disponível aos Clientes.”

II.5 – Avaliação e penalidades contratuais:

Com base na informação constante dos Relatórios de Acompanhamento do Contrato apresentados pelo Adjudicatário e aprovados pela entidade adjudicante, nos termos da Cláusula 8ª, é avaliada mensalmente, a qualidade da prestação de serviços, do ponto de vista do interesse público e dos Clientes do serviço público de transporte de passageiros objeto do Contrato.

Consoante o resultado de avaliação do desempenho do Adjudicatário na vertente de “pontualidade do serviço”, apurado mediante a aplicação do indicador de avaliação previsto no n.º 5, pode haver lugar à aplicação de penalizações económicas ao Adjudicatário, de acordo com o disposto nesse mesmo número.

Não devem ter impactos negativos na avaliação do desempenho do Adjudicatário realizada com base no indicador previsto no n.º 5:

- a) Os incumprimentos devidamente justificados pelo Adjudicatário, com fundamento na ocorrência de situações ou vicissitudes que não lhe sejam imputáveis e que não estejam abrangidos pelo âmbito de riscos que lhe cabe nos termos da lei e do Contrato; e
- b) Os desvios de desempenho objeto de autorização prévia e expressa pela entidade adjudicante.

O Adjudicatário pode pronunciar-se sobre o resultado de avaliação e a aplicação de penalizações financeiras, quando a esta haja lugar, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data da respetiva notificação.

O indicador de avaliação do desempenho do Adjudicatário na vertente de “pontualidade do serviço” avalia o nível do cumprimento pelo Adjudicatário das horas de chegada previstas no Plano de Operação vigente para cada horário/percurso de serviço (ida ou volta) – isto é, o “nível de pontualidade” –, de acordo com a seguinte fórmula:

$$IP = \left(\frac{H_{pontual}}{H_{previstos}} \right) \times 100\%$$

Sendo:

IP: o nível de pontualidade;

H_{pontual}: o número de horários realizados integralmente pelo Adjudicatário, durante o mês, no âmbito do contrato celebrado, sem qualquer atraso superior a 10 (dez) minutos e 0 (zero) segundos, em face das horas de chegada previstas no Plano de Operação;

H_{previstos}: a totalidade de horários previstos durante o mês, à exceção do número de serviços suprimidos (um ou mais horários-percursos previstos para uma determinada linha que não são realizados), por ordem expressa da entidade adjudicante.

Se IP for inferior a 96% (noventa e seis), terá lugar à aplicação de penalizações financeiras ao adjudicatário, em conformidade com a tabela seguinte:

	Penalizações financeiras (PF)
95% ≤ IP ≤ 96%	PF = €5,25 x [H _{previstos} - H _{pontual}]
90% ≤ IP < 95%	PF = €7,85 x [H _{previstos} - H _{pontual}]
85% ≤ IP < 90%	PF = €13,10 x [H _{previstos} - H _{pontual}]
80% ≤ IP < 85%	PF = €20,95 x [H _{previstos} - H _{pontual}]
IP < 80%	PF = €34,05 x [H _{previstos} - H _{pontual}]

Todos os restantes incumprimentos decorrentes da não observância do caderno de encargos e do contrato, serão penalizados com uma multa diária de 0,1% do valor contratual, sendo que se o Adjudicatário cumprir defeituosamente qualquer das suas obrigações contratuais por facto que lhe seja imputável ou não as cumprir de forma pontual, a entidade adjudicante notifica-o

para, dentro de um prazo razoável e tendo como limite máximo 10 (dez) dias, cumprir correta e atempadamente as obrigações em falta e repor a normalidade da situação.

II.6 – Indicadores Operacionais

Consta do caderno de encargos, o Anexo 2, que identifica os indicadores operacionais do serviço de transporte coletivo urbano na área do concelho de Chaves:

ANEXO 2 – INDICADORES OPERACIONAIS

O Adjudicatário terá que dispor de um sistema de registo de informação que permita fornecer ao Município de Chaves, nas condições impostas no Caderno de Encargos, os seguintes indicadores operacionais:

Indicadores de Serviço	Unidades de medida	Período (mês)
Rede em exploração	Km	
Carreiras	n.º	
Total de serviços realizados por todas as carreiras	n.º	
Total de horas de funcionamento (somatório de todos os autocarros em serviço)	horas	
Total de viaturas em serviço	n.º	
Pessoal/tráfego	n.º	
Total de Km percorridos pela frota	Km	
Lugares oferecidos /Km	n.º	
Passageiros transportados	n.º	
Passageiros transportados /Km	n.º	
Coeficiente de ocupação	%	
Velocidade comercial média	Km/hora	

Indicadores de Exploração	Unidades de medida	Período (mês)
Receitas de bilhetes	Euros	
Receitas de módulos e cadernetas pré-compradas	Euros	
Receitas de passes	Euros	
Outras receitas e proveitos	Euros	
Custos de funcionamento com o pessoal	Euros	
Custos de consumos: gasóleo, peças e materiais	Euros	
Custos de fornecimentos e serviços externos	Euros	
Amortizações e provisões	Euros	
Encargos financeiros	Euros	

ANEXO 3 – PERÍODO DE FUNCIONAMENTO, FREQUÊNCIAS E HORÁRIOS

a) Horários de época escolar

LINHA 1 ZONA INDUSTRIAL - ABOBELEIRA II												HORÁRIO		LINHA 1 ABOBELEIRA II - ZONA INDUSTRIAL													
														IDA		VOLTA											
A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	LOCALIDADES		A	A	A	A	A	A	A	A	A	A				
		8:30	9:00			13:00	14:00			18:00		ZONA INDUSTRIAL			8:29	8:59			12:59	13:59		17:59					
7:30	8:00	8:30	9:00	10:00	12:00	13:00	14:00	17:00	17:30	18:00	18:30	CENTRO FORM. PROFISSIONAL		7:58	8:29	8:59	9:59	10:59	12:59	13:59	17:29	17:59	18:29	18:59			
7:30	8:00	8:30	9:00	10:00	12:00	13:00	14:00	17:00	17:30	18:00	18:30	COCANHA		7:58	8:29	8:59	9:59	10:59	12:59	13:59	17:29	17:59	18:29	18:59			
7:32	8:02	8:32	9:02	10:02	12:02	13:02	14:02	17:02	17:32	18:02	18:32	CENTRO ESCOLAR		7:57	8:27	8:57	9:57	10:57	12:57	13:57	17:27	17:57	18:27	18:57			
7:32	8:02	8:32	9:02	10:02	12:02	13:02	14:02	17:02	17:32	18:02	18:32	AV. DA TRINDADE		7:57	8:27	8:57	9:57	10:57	12:57	13:57	17:27	17:57	18:27	18:57			
7:33	8:03	8:33	9:03	10:03	12:03	13:03	14:03	17:03	17:33	18:03	18:33	AV. DOS HERÓIS DE CHAVES (MEIA LUA)		7:56	8:26	8:56	9:56	10:56	12:56	13:56	17:26	17:56	18:26	18:56			
7:34	8:04	8:34	9:04	10:04	12:04	13:04	14:04	17:04	17:34	18:04	18:34	AV. MARECHAL CARMONA		7:55	8:25	8:55	9:55	10:55	12:55	13:55	17:25	17:55	18:25	18:55			
7:35	8:05	8:35	9:05	10:05	12:05	13:05	14:05	17:05	17:35	18:05	18:35	RUA DA FONTE DO LEITE		7:54	8:24	8:54	9:54	10:54	12:54	13:54	17:24	17:54	18:24	18:54			
7:36	8:06	8:36	9:06	10:06	12:06	13:06	14:06	17:06	17:36	18:06	18:36	CENTRO DE SAÚDE 2		7:53	8:23	8:53	9:53	10:53	12:53	13:53	17:23	17:53	18:23	18:53			
7:37	8:07	8:37	9:07	10:07	12:07	13:07	14:07	17:07	17:37	18:07	18:37	PRAÇA MARECHAL COSTA GOMES		7:52	8:22	8:52	9:52	10:52	12:52	13:52	17:22	17:52	18:22	18:52			
7:38	8:08	8:38	9:08	10:08	12:08	13:08	14:08	17:08	17:38	18:08	18:38	CENTRO DE SAÚDE 2		7:51	8:21	8:51	9:51	10:51	12:51	13:51	17:21	17:51	18:21	18:51			
7:39	8:09	8:39	9:09	10:09	12:09	13:09	14:09	17:09	17:39	18:09	18:39	RUA DA FONTE DO LEITE		7:50	8:20	8:50	9:50	10:50	12:50	13:50	17:20	17:50	18:20	18:50			
7:40	8:10	8:40	9:10	10:10	12:10	13:10	14:10	17:10	17:40	18:10	18:40	RUA MARIA DO CARMO CARMONA		7:49	8:19	8:49	9:49	10:49	12:49	13:49	17:19	17:49	18:19	18:49			
7:43	8:13	8:43	9:13	10:13	12:13	13:13	14:13	17:13	17:43	18:13	18:43	QUARTEL		7:46	8:16	8:46	9:46	10:46	12:46	13:46	17:16	17:46	18:16	18:46			
7:44	8:14	8:44	9:14	10:14	12:14	13:14	14:14	17:14	17:44	18:14	18:44	MONUMENTO		7:45	8:15	8:45	9:45	10:45	12:45	13:45	17:15	17:45	18:15	18:45			
7:44	8:14	8:44	9:14	10:14	12:14	13:14	14:14	17:14	17:44	18:14	18:44	CENTRAL DE CAMIONAGEM		7:44	8:14	8:44	9:44	10:44	12:44	13:44	17:14	17:44	18:14	18:44			
7:45	8:15	8:45	9:15	10:15	12:15	13:15	14:15	17:15	17:45	18:15	18:45	ESC. JÚLIO MARTINS		7:44	8:14	8:44	9:44	10:44	12:44	13:44	17:14	17:44	18:14	18:44			
7:46	8:16	8:46	9:16	10:16	12:16	13:16	14:16	17:16	17:46	18:16	18:46	CODESSAIS		7:43	8:13	8:43	9:43	10:43	12:43	13:43	17:13	17:43	18:13	18:43			
7:46	8:16	8:46	9:16	10:16	12:16	13:16	14:16	17:16	17:46	18:16	18:46	RAJADO		7:43	8:13	8:43	9:43	10:43	12:43	13:43	17:13	17:43	18:13	18:43			
7:47	8:17	8:47	9:17	10:17	12:17	13:17	14:17	17:17	17:47	18:17	18:47	AV. DR. MÁRIO SOARES		7:42	8:12	8:42	9:42	10:42	12:42	13:42	17:12	17:42	18:12	18:42			
7:48	8:18	8:48	9:18	10:18	12:18	13:18	14:18	17:18	17:48	18:18	18:48	AV. DUARTE PACHECO		7:41	8:11	8:41	9:41	10:41	12:41	13:41	17:11	17:41	18:11	18:41			
7:48	8:18	8:48	9:18	10:18	12:18	13:18	14:18	17:18	17:48	18:18	18:48	AV. D. JOÃO I		7:39	8:09	8:39	9:39	10:39	12:39	13:39	17:09	17:39	18:09	18:39			
7:50	8:20	8:50	9:20	10:20	12:20	13:20	14:20	17:20	17:50	18:20	18:50	AV. DOM AFONSO		7:39	8:09	8:39	9:39	10:39	12:39	13:39	17:09	17:39	18:09	18:39			
7:50	8:20	8:50	9:20	10:20	12:20	13:20	14:20	17:20	17:50	18:20	18:50	PRAÇA DO BRASIL		7:37	8:07	8:37	9:37	10:37	12:37	13:37	17:07	17:37	18:07	18:37			
7:52	8:22	8:52	9:22	10:22	12:22	13:22	14:22	17:22	17:52	18:22	18:52	SANTO AMARO		7:37	8:07	8:37	9:37	10:37	12:37	13:37	17:07	17:37	18:07	18:37			
7:52	8:22	8:52	9:22	10:22	12:22	13:22	14:22	17:22	17:52	18:22	18:52	LG. MARIA RITA		7:33	8:03	8:33	9:33	10:33	12:33	13:33	17:03	17:33	18:03	18:33			
7:56	8:26	8:56	9:26	10:26	12:26	13:26	14:26	17:26	17:56	18:26	18:56	CEMITÉRIO VELHO		7:33	8:03	8:33	9:33	10:33	12:33	13:33	17:03	17:33	18:03	18:33			
7:57	8:27	8:57	9:27	10:27	12:27	13:27	14:27	17:27	17:57	18:27	18:57	HOSPITAL		7:32	8:02	8:32	9:32	10:32	12:32	13:32	17:02	17:32	18:02	18:32			
7:58	8:28	8:58	9:28	10:28	12:28	13:28	14:28	17:28	17:58	18:28	18:58	ESC. ANTÔNIO GRANJO		7:31	8:01	8:31	9:31	10:31	12:31	13:31	17:01	17:31	18:01	18:31			
7:58	8:28	8:58	9:28	10:28	12:28	13:28	14:28	17:28	17:58	18:28	18:58	AREGOS		7:31	8:01	8:31	9:31	10:31	12:31	13:31	17:01	17:31	18:01	18:31			
7:59	8:29	8:59	9:29	10:29	12:29	13:29	14:29	17:29	17:59	18:29	18:59	ABOBELEIRA I		7:30	8:00	8:30	9:30	10:30	12:30	13:30	17:00	17:30	18:00	18:30			
7:59	8:29	8:59	9:29	10:29	12:29	13:29	14:29	17:29	17:59	18:29	18:59	ABOBELEIRA II		7:30	8:00	8:30	9:30	10:30	12:30	13:30	17:00	17:30	18:00	18:30			

A) Efetuam-se diariamente, exceto sábados, domingos e feriados.

LINHA 2 PARQUE EMPRESARIAL DE CHAVES - VALDANTA 2												HORÁRIO		LINHA 2 VALDANTA 2 PARQUE EMPRESARIAL DE CHAVES											
												IDA	VOLTA												
A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	LOCALIDADES		A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A
		8:27			11:58		13:58		17:26		18:26	PARQUE EMPRESARIAL			8:27					13:58		17:26		18:26	
7:30	8:00	8:30	9:00	10:00	12:00	13:00	14:00	17:00	17:30	18:00	18:30	ESC. SUPERIOR DE ENFERMAGEM		7:54	8:24	8:54	9:54	10:54	12:54	13:54	14:54	17:24	17:54	18:24	18:54
7:32	8:02	8:32	9:02	10:02	12:02	13:02	14:02	17:02	17:32	18:02	18:32	OUTEIRO SECO (CASA DA CULTURA)		7:52	8:22	8:52	9:52	10:52	12:52	13:52	14:52	17:22	17:52	18:22	18:52
7:33	8:03	8:33	9:03	10:03	12:03	13:03	14:03	17:03	17:33	18:03	18:33	OUTEIRO SECO (TANQUE)		7:51	8:21	8:51	9:51	10:51	12:51	13:51	14:51	17:21	17:51	18:21	18:51
7:34	8:04	8:34	9:04	10:04	12:04	13:04	14:04	17:04	17:34	18:04	18:34	OUTEIRO SECO (ESCOLA)		7:50	8:20	8:50	9:50	10:50	12:50	13:50	14:50	17:20	17:50	18:20	18:50
7:35	8:05	8:35	9:05	10:05	12:05	13:05	14:05	17:05	17:35	18:05	18:35	S. BERNANRDINO I		7:49	8:19	8:49	9:49	10:49	12:49	13:49	14:49	17:19	17:49	18:19	18:49
7:36	8:06	8:36	9:06	10:06	12:06	13:06	14:06	17:06	17:36	18:06	18:36	S. BERNANRDINO II		7:48	8:18	8:48	9:48	10:48	12:48	13:48	14:48	17:18	17:48	18:18	18:48
7:37	8:07	8:37	9:07	10:07	12:07	13:07	14:07	17:07	17:37	18:07	18:37	LAGOAS		7:47	8:17	8:47	9:47	10:47	12:47	13:47	14:47	17:17	17:47	18:17	18:47
7:39	8:09	8:39	9:09	10:09	12:09	13:09	14:09	17:09	17:39	18:09	18:39	LIBÓRIO		7:45	8:15	8:45	9:45	10:45	12:45	13:45	14:45	17:15	17:45	18:15	18:45
7:40	8:10	8:40	9:10	10:10	12:10	13:10	14:10	17:10	17:40	18:10	18:40	FORMIGUINHA		7:44	8:14	8:44	9:44	10:44	12:44	13:44	14:44	17:14	17:44	18:14	18:44
7:40	8:10	8:40	9:10	10:10	12:10	13:10	14:10	17:10	17:40	18:10	18:40	CENTRO DE SAÚDE 1		7:43	8:13	8:43	9:43	10:43	12:43	13:43	14:43	17:13	17:43	18:13	18:43
7:41	8:11	8:41	9:11	10:11	12:11	13:11	14:11	17:11	17:41	18:11	18:41	ESC. JÚLIO MARTINS		7:43	8:13	8:43	9:43	10:43	12:43	13:43	14:43	17:13	17:43	18:13	18:43
7:42	8:12	8:42	9:12	10:12	12:12	13:12	14:12	17:12	17:42	18:12	18:42	MERCADO		7:42	8:12	8:42	9:42	10:42	12:42	13:42	14:42	17:12	17:42	18:12	18:42
7:43	8:13	8:43	9:13	10:13	12:13	13:13	14:13	17:13	17:43	18:13	18:43	BAIRRO VERDE		7:41	8:11	8:41	9:41	10:41	12:41	13:41	14:41	17:11	17:41	18:11	18:41
7:44	8:14	8:44	9:14	10:14	12:14	13:14	14:14	17:14	17:44	18:14	18:44	MONUMENTO		7:40	8:10	8:40	9:40	10:40	12:40	13:40	14:40	17:10	17:40	18:10	18:40
7:45	8:15	8:45	9:15	10:15	12:15	13:15	14:15	17:15	17:45	18:15	18:45	CEMITÉRIO VELHO		7:39	8:09	8:39	9:39	10:39	12:39	13:39	14:39	17:09	17:39	18:09	18:39
7:46	8:16	8:46	9:16	10:16	12:16	13:16	14:16	17:16	17:46	18:16	18:46	HOSPITAL		7:38	8:08	8:38	9:38	10:38	12:38	13:38	14:38	17:08	17:38	18:08	18:38
7:47	8:17	8:47	9:17	10:17	12:17	13:17	14:17	17:17	17:47	18:17	18:47	SANTO AMARO		7:37	8:07	8:37	9:37	10:37	12:37	13:37	14:37	17:07	17:37	18:07	18:37
7:48	8:18	8:48	9:18	10:18	12:18	13:18	14:18	17:18	17:48	18:18	18:48	ESC. FRANCISCO G. CARNEIRO		7:36	8:06	8:36	9:36	10:36	12:36	13:36	14:36	17:06	17:36	18:06	18:36
7:49	8:19	8:49	9:19	10:19	12:19	13:19	14:19	17:19	17:49	18:19	18:49	SÃO BARTOLOMEU		7:35	8:05	8:35	9:35	10:35	12:35	13:35	14:35	17:05	17:35	18:05	18:35
7:50	8:20	8:50	9:20	10:20	12:20	13:20	14:20	17:20	17:50	18:20	18:50	CASAS DOS MONTES		7:34	8:04	8:34	9:34	10:34	12:34	13:34	14:34	17:04	17:34	18:04	18:34
7:52	8:22	8:52	9:22	10:22	12:22	13:22	14:22	17:22	17:52	18:22	18:52	GRANJINHA (ACESSO A)		7:32	8:02	8:32	9:32	10:32	12:32	13:32	14:32	17:02	17:32	18:02	18:32
7:52	8:22	8:52	9:22	10:22	12:22	13:22	14:22	17:22	17:52	18:22	18:52	CANDO (ACESSO A)		7:32	8:02	8:32	9:32	10:32	12:32	13:32	14:32	17:02	17:32	18:02	18:32
7:53	8:23	8:53	9:23	10:23	12:23	13:23	14:23	17:23	17:53	18:23	18:53	VALDANTA 1		7:31	8:01	8:31	9:31	10:31	12:31	13:31	14:31	17:01	17:31	18:01	18:31
7:54	8:24	8:54	9:24	10:24	12:24	13:24	14:24	17:24	17:54	18:24	18:54	VALDANTA 2		7:30	8:00	8:30	9:30	10:30	12:30	13:30	14:30	17:00	17:30	18:00	18:30

A) Efetuam-se diariamente, exceto sábados, domingos e feriados.

b) Horários fora de época escolar

LINHA 1 ZONA INDUSTRIAL - ABOBELEIRA II									HORÁRIO		LINHA 1 ABOBELEIRA II - ZONA INDUSTRIAL									
									IDA	VOLTA										
A	A	A	A	A	A	A	A	A	LOCALIDADES		A	A	A	A	A	A	A	A	A	A
8:00				13:00	14:00		18:00		ZONA INDUSTRIAL		7:59				12:59	13:59			17:59	
8:00	9:00	10:00	12:00	13:00	14:00	17:00	18:00	19:00	CENTRO FORM. PROFISSIONAL		7:59	8:59	9:59	10:59	12:59	13:59	14:59	16:59	17:59	18:59
8:00	9:00	10:00	12:00	13:00	14:00	17:00	18:00	19:00	COCANHA		7:59	8:59	9:59	10:59	12:59	13:59	14:59	16:59	17:59	18:59
8:02	9:02	10:02	12:02	13:02	14:02	17:02	18:02	19:02	CENTRO ESCOLAR		7:57	8:57	9:57	10:57	12:57	13:57	14:57	16:57	17:57	18:57
8:02	9:02	10:02	12:02	13:02	14:02	17:02	18:02	19:02	AV. DA TRINDADE		7:57	8:57	9:57	10:57	12:57	13:57	14:57	16:57	17:57	18:57
8:03	9:03	10:03	12:03	13:03	14:03	17:03	18:03	19:03	AV. DOS HERÓIS DE CHAVES (MEIA LUA)		7:56	8:56	9:56	10:56	12:56	13:56	14:56	16:56	17:56	18:56
8:04	9:04	10:04	12:04	13:04	14:04	17:04	18:04	19:04	AV. MARECHAL CARMONA		7:55	8:55	9:55	10:55	12:55	13:55	14:55	16:55	17:55	18:55
8:05	9:05	10:05	12:05	13:05	14:05	17:05	18:05	19:05	RUA DA FONTE DO LEITE		7:54	8:54	9:54	10:54	12:54	13:54	14:54	16:54	17:54	18:54
8:06	9:06	10:06	12:06	13:06	14:06	17:06	18:06	19:06	CENTRO DE SAÚDE 2		7:53	8:53	9:53	10:53	12:53	13:53	14:53	16:53	17:53	18:53
8:07	9:07	10:07	12:07	13:07	14:07	17:07	18:07	19:07	PRAÇA MARECHAL COSTA GOMES		7:52	8:52	9:52	10:52	12:52	13:52	14:52	16:52	17:52	18:52
8:08	9:08	10:08	12:08	13:08	14:08	17:08	18:08	19:08	CENTRO DE SAÚDE 2		7:51	8:51	9:51	10:51	12:51	13:51	14:51	16:51	17:51	18:51
8:09	9:09	10:09	12:09	13:09	14:09	17:09	18:09	19:09	RUA DA FONTE DO LEITE		7:50	8:50	9:50	10:50	12:50	13:50	14:50	16:50	17:50	18:50
8:10	9:10	10:10	12:10	13:10	14:10	17:10	18:10	19:10	RUA MARIA DO CARMO CARMONA		7:49	8:49	9:49	10:49	12:49	13:49	14:49	16:49	17:49	18:49
8:13	9:13	10:13	12:13	13:13	14:13	17:13	18:13	19:13	QUARTEL		7:46	8:46	9:46	10:46	12:46	13:46	14:46	16:46	17:46	18:46
8:14	9:14	10:14	12:14	13:14	14:14	17:14	18:14	19:14	MONUMENTO		7:45	8:45	9:45	10:45	12:45	13:45	14:45	16:45	17:45	18:45
8:14	9:14	10:14	12:14	13:14	14:14	17:14	18:14	19:14	CENTRAL DE CAMIONAGEM		7:44	8:44	9:44	10:44	12:44	13:44	14:44	16:44	17:44	18:44
8:15	9:15	10:15	12:15	13:15	14:15	17:15	18:15	19:15	ESC. JÚLIO MARTINS		7:44	8:44	9:44	10:44	12:44	13:44	14:44	16:44	17:44	18:44
8:16	9:16	10:16	12:16	13:16	14:16	17:16	18:16	19:16	CODESSAIS		7:43	8:43	9:43	10:43	12:43	13:43	14:43	16:43	17:43	18:43
8:16	9:16	10:16	12:16	13:16	14:16	17:16	18:16	19:16	RAJADO		7:43	8:43	9:43	10:43	12:43	13:43	14:43	16:43	17:43	18:43
8:17	9:17	10:17	12:17	13:17	14:17	17:17	18:17	19:17	AV. DR. MÁRIO SOARES		7:42	8:42	9:42	10:42	12:42	13:42	14:42	16:42	17:42	18:42
8:18	9:18	10:18	12:18	13:18	14:18	17:18	18:18	19:18	AV. DUARTE PACHECO		7:41	8:41	9:41	10:41	12:41	13:41	14:41	16:41	17:41	18:41
8:18	9:18	10:18	12:18	13:18	14:18	17:18	18:18	19:18	AV. D. JOÃO I		7:39	8:39	9:39	10:39	12:39	13:39	14:39	16:39	17:39	18:39
8:20	9:20	10:20	12:20	13:20	14:20	17:20	18:20	19:20	AV. DOM AFONSO		7:39	8:39	9:39	10:39	12:39	13:39	14:39	16:39	17:39	18:39
8:20	9:20	10:20	12:20	13:20	14:20	17:20	18:20	19:20	PRAÇA DO BRASIL		7:37	8:37	9:37	10:37	12:37	13:37	14:37	16:37	17:37	18:37
8:22	9:22	10:22	12:22	13:22	14:22	17:22	18:22	19:22	SANTO AMARO		7:37	8:37	9:37	10:37	12:37	13:37	14:37	16:37	17:37	18:37
8:22	9:22	10:22	12:22	13:22	14:22	17:22	18:22	19:22	LG. MARIA RITA		7:33	8:33	9:33	10:33	12:33	13:33	14:33	16:33	17:33	18:33
8:26	9:26	10:26	12:26	13:26	14:26	17:26	18:26	19:26	CEMITÉRIO VELHO		7:33	8:33	9:33	10:33	12:33	13:33	14:33	16:33	17:33	18:33
8:27	9:27	10:27	12:27	13:27	14:27	17:27	18:27	19:27	HOSPITAL		7:32	8:32	9:32	10:32	12:32	13:32	14:32	16:32	17:32	18:32
8:28	9:28	10:28	12:28	13:28	14:28	17:28	18:28	19:28	ESC. ANTÔNIO GRANJO		7:31	8:31	9:31	10:31	12:31	13:31	14:31	16:31	17:31	18:31
8:28	9:28	10:28	12:28	13:28	14:28	17:28	18:28	19:28	AREGOS		7:31	8:31	9:31	10:31	12:31	13:31	14:31	16:31	17:31	18:31
8:29	9:29	10:29	12:29	13:29	14:29	17:29	18:29	19:29	ABOBELEIRA I		7:30	8:30	9:30	10:30	12:30	13:30	14:30	16:30	17:30	18:30
8:29	9:29	10:29	12:29	13:29	14:29	17:29	18:29	19:29	ABOBELEIRA II		7:30	8:30	9:30	10:30	12:30	13:30	14:30	16:30	17:30	18:30

A) Efetuam-se diariamente, exceto sábados, domingos e feriados.

LINHA 2									HORÁRIO		LINHA 2									
PARQUE EMPRESARIAL DE CHAVES - VALDANTA 2											VALDANTA 2 - PARQUE EMPRESARIAL DE CHAVES									
									IDA	VOLTA										
A	A	A	A	A	A	A	A	A	LOCALIDADES		A	A	A	A	A	A	A	A	A	A
7:58					13:58		17:26	18:26	PARQUE EMPRESARIAL		7:58					13:58		17:26	18:26	
8:00	9:00	10:00	12:00	13:00	14:00	16:30	17:30	18:30	ESC. SUPERIOR DE ENFERMAGEM		7:54	8:54	9:54	10:54	12:54	13:54	14:54	17:24	18:24	19:24
8:02	9:02	10:02	12:02	13:02	14:02	16:32	17:32	18:32	OUTEIRO SECO (CASA DA CULTURA)		7:52	8:52	9:52	10:52	12:52	13:52	14:52	17:22	18:22	19:22
8:03	9:03	10:03	12:03	13:03	14:03	16:33	17:33	18:33	OUTEIRO SECO (TANQUE)		7:51	8:51	9:51	10:51	12:51	13:51	14:51	17:21	18:21	19:21
8:04	9:04	10:04	12:04	13:04	14:04	16:34	17:34	18:34	OUTEIRO SECO (ESCOLA)		7:50	8:50	9:50	10:50	12:50	13:50	14:50	17:20	18:20	19:20
8:05	9:05	10:05	12:05	13:05	14:05	16:35	17:35	18:35	S. BERNANRDINO I		7:49	8:49	9:49	10:49	12:49	13:49	14:49	17:19	18:19	19:19
8:06	9:06	10:06	12:06	13:06	14:06	16:36	17:36	18:36	S. BERNANRDINO II		7:48	8:48	9:48	10:48	12:48	13:48	14:48	17:18	18:18	19:18
8:07	9:07	10:07	12:07	13:07	14:07	16:37	17:37	18:37	LAGOAS		7:47	8:47	9:47	10:47	12:47	13:47	14:47	17:17	18:17	19:17
8:09	9:09	10:09	12:09	13:09	14:09	16:39	17:39	18:39	LIBÓRIO		7:45	8:45	9:45	10:45	12:45	13:45	14:45	17:15	18:15	19:15
8:10	9:10	10:10	12:10	13:10	14:10	16:40	17:40	18:40	FORMIGUINHA		7:44	8:44	9:44	10:44	12:44	13:44	14:44	17:14	18:14	19:14
8:10	9:10	10:10	12:10	13:10	14:10	16:40	17:40	18:40	CENTRO DE SAÚDE 1		7:43	8:43	9:43	10:43	12:43	13:43	14:43	17:13	18:13	19:13
8:11	9:11	10:11	12:11	13:11	14:11	16:41	17:41	18:41	ESC. JÚLIO MARTINS		7:43	8:43	9:43	10:43	12:43	13:43	14:43	17:13	18:13	19:13
8:12	9:12	10:12	12:12	13:12	14:12	16:42	17:42	18:42	MERCADO		7:42	8:42	9:42	10:42	12:42	13:42	14:42	17:12	18:12	19:12
8:13	9:13	10:13	12:13	13:13	14:13	16:43	17:43	18:43	BAIRRO VERDE		7:41	8:41	9:41	10:41	12:41	13:41	14:41	17:11	18:11	19:11
8:14	9:14	10:14	12:14	13:14	14:14	16:44	17:44	18:44	MONUMENTO		7:40	8:40	9:40	10:40	12:40	13:40	14:40	17:10	18:10	19:10
8:15	9:15	10:15	12:15	13:15	14:15	16:45	17:45	18:45	CEMITÉRIO VELHO		7:39	8:39	9:39	10:39	12:39	13:39	14:39	17:09	18:09	19:09
8:16	9:16	10:16	12:16	13:16	14:16	16:46	17:46	18:46	HOSPITAL		7:38	8:38	9:38	10:38	12:38	13:38	14:38	17:08	18:08	19:08
8:17	9:17	10:17	12:17	13:17	14:17	16:47	17:47	18:47	SANTO AMARO		7:37	8:37	9:37	10:37	12:37	13:37	14:37	17:07	18:07	19:07
8:18	9:18	10:18	12:18	13:18	14:18	16:48	17:48	18:48	ESC. FRANCISCO G. CARNEIRO		7:36	8:36	9:36	10:36	12:36	13:36	14:36	17:06	18:06	19:06
8:19	9:19	10:19	12:19	13:19	14:19	16:49	17:49	18:49	SÃO BARTOLOMEU		7:35	8:35	9:35	10:35	12:35	13:35	14:35	17:05	18:05	19:05
8:20	9:20	10:20	12:20	13:20	14:20	16:50	17:50	18:50	CASAS DOS MONTES		7:34	8:34	9:34	10:34	12:34	13:34	14:34	17:04	18:04	19:04
8:22	9:22	10:22	12:22	13:22	14:22	16:52	17:52	18:52	GRANJINHA (ACESSO A)		7:32	8:32	9:32	10:32	12:32	13:32	14:32	17:02	18:02	19:02
8:22	9:22	10:22	12:22	13:22	14:22	16:52	17:52	18:52	CANDO (ACESSO A)		7:32	8:32	9:32	10:32	12:32	13:32	14:32	17:02	18:02	19:02
8:23	9:23	10:23	12:23	13:23	14:23	16:53	17:53	18:53	VALDANTA 1		7:31	8:31	9:31	10:31	12:31	13:31	14:31	17:01	18:01	19:01
8:24	9:24	10:24	12:24	13:24	14:24	16:54	17:54	18:54	VALDANTA 2		7:30	8:30	9:30	10:30	12:30	13:30	14:30	17:00	18:00	19:00

A) Efetuam-se diariamente, exceto sábados, domingos e feriados.

III – Desempenho operacional do serviço de transportes urbanos de passageiros no ano fiscal de 2022

Nos termos do anexo ao Regulamento n.º 430/2019, seguem os quadros e gráficos relativos à venda de bilhetes e ao desempenho operacional mensal do serviço de transportes coletivos urbanos para o ano de 2022:

a) Bilheteira:

Tipo de Bilhete	Passe mensal	Bilhete simples	Bilhete c/ transbordo	Passe 4-18 Esc. A	Passe 4-18 Esc. B	Passe Sub 23 Esc. A	Passe Sub 23 Esc. B	Passe Ex-combatente	Passe viúva ex-combatente	Multiviagens normal	Multiviagens Est/Ref	TOTAL DE PASSAGEIROS / MÊS
Mês												
Janeiro	1 100	3 501	76	258	384	0	100	22	0	735	765	6 941
Fevereiro (01 A 13)	571	1 728	63	189	222		13	22	8	341	388	3 545
Fevereiro (14 A 28)	692	1 598	59	309	290	14	11	21	29	292	363	3 678
Março	1 422	3 580	89	598	604	30	111	79	53	648	953	8 167
Abril	1 422	2 754	62	305	275	6	12	64	60	512	703	6 175
Maio	1 730	3 589	101	543	557	22	43	66	66	655	903	8 275
Junho	1 547	3 146	89	234	234	18	34	121	67	499	729	6 718
Julho	1 342	2 134	118	0	30	0	0	90	45	399	472	4 630
Agosto	551	2 077	73	0	11	0	0	117	67	354	510	3 760
Setembro	1 498	3 229	158	143	48	15	6	144	74	472	1 111	6 898
Outubro	1 932	3 447	164	483	398	29	308	120	70	507	1 136	8 594
Novembro	2 114	3 180	187	668	460	57	369	125	59	536	864	8 619
Dezembro	1 106	2 337	89	265	148	15	18	76	44	546	709	5 353
TOTAL DE PASSAGEIROS POR TIPO DE BILHETE	17 027	36 300	1 328	3 995	3 661	206	1 025	1 067	642	6 496	9 606	81 353

b) Tabelas de desempenho mensal do serviço:

Mês de janeiro (diz respeito ao contrato de concessão)

		Janeiro			
		Dias úteis de serviço		Total	
Dias úteis do mês		21		21	
nº	Indicadores de serviço	Unidades de medida	Mês	Acumulado	Verificação
1	Rede em exploração	km	19 886,16	19 886,16	12,46 km/viagem
2	Carreiras	n.º	4		
3	Total de serviços realizados por todas as carreiras	n.º	1 596	1 596	
4	Total de horas de funcionamento (somatório de todos os autocarros em serviço)	horas	894:58:00	894:58:00	0:33:39 h/serv
5	Total de viaturas em serviço	n.º	5		
6	Pessoal/tráfego	n.º	9		
7	Total de km percorridos pela frota				0,73%
	Teórico	km	19 886,16	19 886,16	Δ = 146,84 km 12,55 km/viagem
	Reportado	km	20 033	20 033	
8	Lugares oferecidos /km	n.º	1 402 325	1 402 325	
9	Passageiros transportados	n.º	6 941	6 941	
10	Passageiros transportados /km	n.º	39 095	39 095	
11	Coeficiente de ocupação	%	2,79%	2,79%	
12	Velocidade comercial média	km/h	22,38	22,38	

Mês de Fevereiro – de 01 a 13 (diz respeito a contrato de concessão)

			Fevereiro [dias 01 a 13]		
			Dias úteis de serviço	Total	
Dias úteis do mês			9	9	
nº	Indicadores de serviço	Unidades de medida	Mês	Acumulado	Verificação
1	Rede em exploração	km	8 522,64	28 408,80	12,46 km/viagem
2	Carreiras	n.º	4		
3	Total de serviços realizados por todas as carreiras	n.º	684	2 280	
4	Total de horas de funcionamento (somatório de todos os autocarros em serviço)	horas	403:05:00	1298:03:00	0:35:21 h/serv
5	Total de viaturas em serviço	n.º	5		
6	Pessoal/tráfego	n.º	9		
7	Total de km percorridos pela frota				5,69%
	<i>Teórico</i>	km	8 522,64	28 408,80	$\Delta = 514,36$ km
	<i>Reportado</i>	km	9 037	29 070	13,21 km/viagem
8	Lugares oferecidos /km	n.º	632 646	2 034 971	
9	Passageiros transportados	n.º	3 545	10 486	
10	Passageiros transportados /km	n.º	22 172	61 267	
11	Coeficiente de ocupação	%	3,50%	3,01%	
12	Velocidade comercial média	km/h	22,42	22,39	

Mês de Fevereiro – de 14 a 28 (diz respeito ao contrato de prestação de serviços)

			Fevereiro [dias 14 a 28]		
			Escolares	Não escolares	Total
Dias úteis do mês			11	0	11
nº	Indicadores de serviço	Unidades de medida	Mês	Acumulado	Verificação
1	Rede em exploração	km	6 430,77	34 839,57	12,44 km/viagem
2	Carreiras	n.º	4		
3	Total de serviços realizados por todas as carreiras	n.º	517	2 797	
4	Total de horas de funcionamento (somatório de todos os autocarros em serviço)	horas	268:26:00	1566:29:00	0:31:09 h/serv
5	Total de viaturas em serviço	n.º	5		
6	Pessoal/tráfego	n.º	9		
7	Total de km percorridos pela frota				2,34%
	<i>Teórico</i>	km	6 430,77	34 839,57	$\Delta = 154,24$ km
	<i>Reportado</i>	km	6 585	35 655	12,74 km/viagem
8	Lugares oferecidos /km	n.º	467 100	2 502 071	
9	Passageiros transportados	n.º	3 678	14 164	
10	Passageiros transportados /km	n.º	20 945	82 212	
11	Coeficiente de ocupação	%	4,48%	3,29%	
12	Velocidade comercial média	km/h	24,55	10,22	

Mês de Março (diz respeito ao contrato de prestação de serviços)

	Março		
	Escolares	Não escolares	Total
Dias úteis do mês	23	0	23

nº	Indicadores de serviço	Unidades de medida	Mês	Acumulado	Verificação
1	Rede em exploração	km	13 446,15	48 285,71	12,44 km/viagem
2	Carreiras	n.º	4		
3	Total de serviços realizados por todas as carreiras	n.º	1 081	3 878	
4	Total de horas de funcionamento (somatório de todos os autocarros em serviço)	horas	556:14:00	2122:43:00	0:30:52 h/serv
5	Total de viaturas em serviço	n.º	5		
6	Pessoal/tráfego	n.º	9		
7	Total de km percorridos pela frota				2,34%
	<i>Teórico</i>	km	13 446,15	48 285,71	$\Delta = + 322,86 \text{ km}$
	<i>Reportado</i>	km	13 769	49 424	12,74 km/viagem
8	Lugares oferecidos /km	n.º	976 665	3 478 736	
9	Passageiros transportados	n.º	8 167	22 331	
10	Passageiros transportados /km	n.º	49 692	131 904	
11	Coeficiente de ocupação	%	5,09%	3,79%	
12	Velocidade comercial média	km/h	24,76	10,17	

Mês de Abril (diz respeito ao contrato de prestação de serviços)

	Abril		
	Escolares	Não escolares	Total
Dias úteis do mês	13	6	19

nº	Indicadores de serviço	Unidades de medida	Mês	Acumulado	Verificação
1	Rede em exploração	km	10 440,88	58 726,59	12,44 km/viagem
2	Carreiras	n.º	4		
3	Total de serviços realizados por todas as carreiras	n.º	839	4 717	
4	Total de horas de funcionamento (somatório de todos os autocarros em serviço)	horas	430:19:00	2553:02:00	0:30:46 h/serv
5	Total de viaturas em serviço	n.º	5	5	
6	Pessoal/tráfego	n.º	9	9	
7	Total de km percorridos pela frota				1,74%
	<i>Teórico</i>	km	10 440,88	58 726,59	$\Delta = + 185,13 \text{ km}$
	<i>Reportado</i>	km	10 626	60 050	12,67 km/viagem
8	Lugares oferecidos /km	n.º	753 730	4 232 466	
9	Passageiros transportados	n.º	6 175	28 506	
10	Passageiros transportados /km	n.º	41 051	172 955	
11	Coeficiente de ocupação	%	5,45%	4,09%	
12	Velocidade comercial média	km/h	24,70	12,74	

Mês de Maio (diz respeito ao contrato de prestação de serviços)

			Maio		
			Escolares	Não escolares	Total
Dias úteis do mês			22	0	22

nº	Indicadores de serviço	Unidades de medida	Mês	Acumulado	Verificação
1	Rede em exploração	km	12 861,53	71 588,12	12,44 km/viagem
2	Carreiras	n.º	4		
3	Total de serviços realizados por todas as carreiras	n.º	1 034	5 751	
4	Total de horas de funcionamento (somatório de todos os autocarros em serviço)	horas	528:50:00	3081:52:00	0:30:41 h/serv
5	Total de viaturas em serviço	n.º	5		
6	Pessoal/tráfego	n.º	9		
7	Total de km percorridos pela frota				2,34%
	<i>Teórico</i>	km	12 861,53	71 588,12	$\Delta = +308,47$ km
	<i>Reportado</i>	km	13 170	73 220	12,74 km/viagem
8	Lugares oferecidos /km	n.º	934 201	5 166 667	
9	Passageiros transportados	n.º	8 275	36 781	
10	Passageiros transportados /km	n.º	51 049	224 004	
11	Coeficiente de ocupação	%	5,46%	4,34%	
12	Velocidade comercial média	km/h	24,92	14,93	

Mês de Junho (diz respeito ao contrato de prestação de serviços)

			Junho		
			Escolares	Não escolares	Total
Dias úteis do mês			20	0	20

nº	Indicadores de serviço	Unidades de medida	Mês	Acumulado	Verificação
1	Rede em exploração	km	11 692,30	83 280,42	12,44 km/viagem
2	Carreiras	n.º	4		
3	Total de serviços realizados por todas as carreiras	n.º	940	6 691	
4	Total de horas de funcionamento (somatório de todos os autocarros em serviço)	horas	485:46:00	3567:38:00	0:31:00 h/serv
5	Total de viaturas em serviço	n.º	5		
6	Pessoal/tráfego	n.º	9		
7	Total de km percorridos pela frota				2,34%
	<i>Teórico</i>	km	11 692,30	83 280,42	$\Delta = + 280,70$ km
	<i>Reportado</i>	km	11 973	85 193	12,74 km/viagem
8	Lugares oferecidos /km	n.º	849 274	6 015 941	
9	Passageiros transportados	n.º	6 718	43 499	
10	Passageiros transportados /km	n.º	40 955	264 959	
11	Coeficiente de ocupação	%	4,82%	4,40%	
12	Velocidade comercial média	km/h	24,66	16,30	

Mês de Julho (diz respeito ao contrato de prestação de serviços)

			Julho		
			Escolares	Não escolares	Total
Dias úteis do mês			0	20	20

nº	Indicadores de serviço	Unidades de medida	Mês	Acumulado	Verificação
1	Rede em exploração	km	9 469,60	92 750,02	12,46 km/viagem
2	Carreiras	n.º	4		
3	Total de serviços realizados por todas as carreiras	n.º	760	7 451	
4	Total de horas de funcionamento (somatório de todos os autocarros em serviço)	horas	380:01:00	3947:39:00	0:30:00 h/serv
5	Total de viaturas em serviço	n.º	5		
6	Pessoal/tráfego	n.º	9		
7	Total de km percorridos pela frota				0,07%
	<i>Teórico</i>	km	9 469,60	92 750,02	$\Delta = +6,4$ km
	<i>Reportado</i>	km	9 476	94 669	12,47 km/viagem
8	Lugares oferecidos /km	n.º	672 342	6 688 283	
9	Passageiros transportados	n.º	4 630	48 129	
10	Passageiros transportados /km	n.º	29 393	294 352	
11	Coeficiente de ocupação	%	4,37%	4,40%	
12	Velocidade comercial média	km/h	24,94	17,16	

Mês de Agosto (diz respeito ao contrato de prestação de serviços)

			Agosto		
			Escolares	Não escolares	Total
Dias úteis do mês			0	22	22

nº	Indicadores de serviço	Unidades de medida	Mês	Acumulado	Verificação
1	Rede em exploração	km	10 416,56	103 166,58	12,46 km/viagem
2	Carreiras	n.º	4		
3	Total de serviços realizados por todas as carreiras	n.º	836	8 287	
4	Total de horas de funcionamento (somatório de todos os autocarros em serviço)	horas	417:54:00	4365:33:00	0:30:00 h/serv
5	Total de viaturas em serviço	n.º	5		
6	Pessoal/tráfego	n.º	9		
7	Total de km percorridos pela frota				0,05%
	<i>Teórico</i>	km	10 416,56	103 166,58	$\Delta = + 5,44$ km
	<i>Reportado</i>	km	10 422	105 091	12,47 km/viagem
8	Lugares oferecidos /km	n.º	739 576	7 427 859	
9	Passageiros transportados	n.º	3 760	51 889	
10	Passageiros transportados /km	n.º	19 820	314 172	
11	Coeficiente de ocupação	%	2,68%	4,23%	
12	Velocidade comercial média	km/h	24,96	17,94	

Mês de Setembro (diz respeito ao contrato de prestação de serviços)

			Setembro		
			Escolares	Não escolares	Total
Dias úteis do mês			11	11	22

nº	Indicadores de serviço	Unidades de medida	Mês	Acumulado	Verificação
1	Rede em exploração	km	11 639,05	114 805,62	12,45 km/viagem
2	Carreiras	n.º	4		
3	Total de serviços realizados por todas as carreiras	n.º	935	9 222	
4	Total de horas de funcionamento (somatório de todos os autocarros em serviço)	horas	478:06:00	4843:39:00	0:30:41 h/serv
5	Total de viaturas em serviço	n.º	5		
6	Pessoal/tráfego	n.º	9		
7	Total de km percorridos pela frota				1,33%
	<i>Teórico</i>	km	11 639,05	114 805,62	$\Delta = + 156,95 \text{ km}$
	<i>Reportado</i>	km	11 796	116 887	12,62 km/viagem
8	Lugares oferecidos /km	n.º	836 888	8 264 747	
9	Passageiros transportados	n.º	6 898	58 787	
10	Passageiros transportados /km	n.º	42 149	356 321	
11	Coeficiente de ocupação	%	5,04%	4,31%	
12	Velocidade comercial média	km/h	24,68	18,62	

Mês de Outubro (diz respeito ao contrato de prestação de serviços)

			Outubro		
			Escolares	Não escolares	Total
Dias úteis do mês			20	0	20

nº	Indicadores de serviço	Unidades de medida	Mês	Acumulado	Verificação
1	Rede em exploração	km	11 692,30	126 497,92	12,44 km/viagem
2	Carreiras	n.º	4		
3	Total de serviços realizados por todas as carreiras	n.º	940	10 162	
4	Total de horas de funcionamento (somatório de todos os autocarros em serviço)	horas	461:22:00	5305:01:00	0:29:27 h/serv
5	Total de viaturas em serviço	n.º	5		
6	Pessoal/tráfego	n.º	9		
7	Total de km percorridos pela frota				-2,77%
	<i>Teórico</i>	km	11 692,30	126 497,92	$\Delta = -315,30 \text{ km}$
	<i>Reportado</i>	km	11 377	128 264	12,10 km/viagem
8	Lugares oferecidos /km	n.º	806 810	9 071 557	
9	Passageiros transportados	n.º	8 594	67 381	
10	Passageiros transportados /km	n.º	57 601	413 922	
11	Coeficiente de ocupação	%	7,14%	4,56%	
12	Velocidade comercial média	km/h	19,88	18,73	

Mês de Novembro (diz respeito ao contrato de prestação de serviços)

			Novembro		
			Escolares	Não escolares	Total
Dias úteis do mês			22	0	22
nº	Indicadores de serviço	Unidades de medida	Mês	Acumulado	Verificação
1	Rede em exploração	km	12 861,53	139 359,45	12,44 km/viagem
2	Carreiras	n.º	4		
3	Total de serviços realizados por todas as carreiras	n.º	1 034	11 196	
4	Total de horas de funcionamento (somatório de todos os autocarros em serviço)	horas	509:14:00	5814:15:00	0:29:33 h/serv
5	Total de viaturas em serviço	n.º	5		
6	Pessoal/tráfego	n.º	9		
7	Total de km percorridos pela frota				-2,31%
	<i>Teórico</i>	km	12 861,53	139 359,45	$\Delta = - 290,53 \text{ km}$
	<i>Reportado</i>	km	12 571	140 835	12,16 km/viagem
8	Lugares oferecidos /km	n.º	891 737	9 963 294	
9	Passageiros transportados	n.º	8 619	76 000	
10	Passageiros transportados /km	n.º	57 229	471 151	
11	Coeficiente de ocupação	%	6,42%	4,73%	
12	Velocidade comercial média	km/h	24,69	19,26	

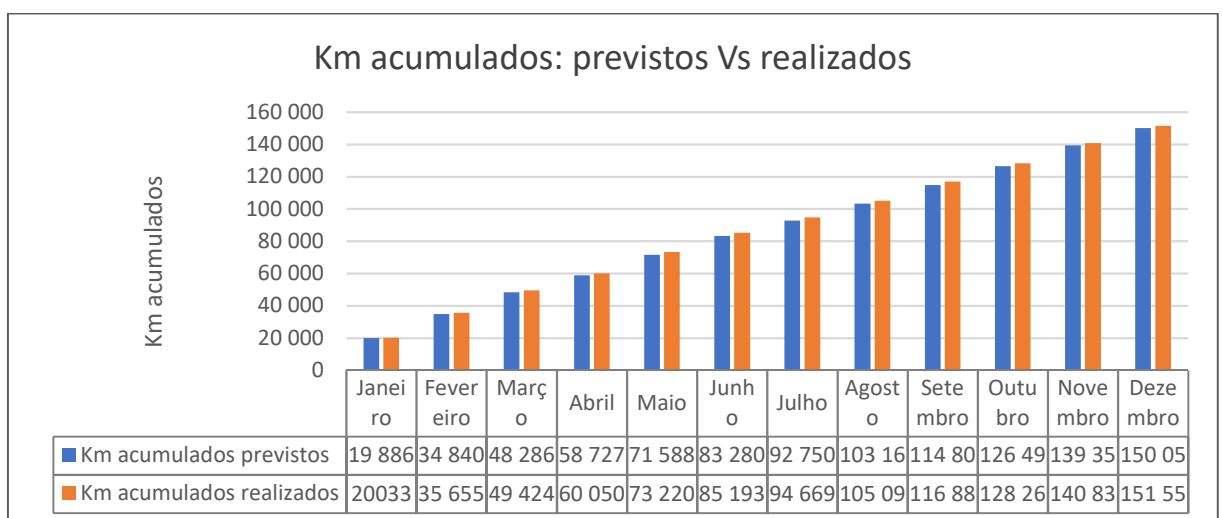
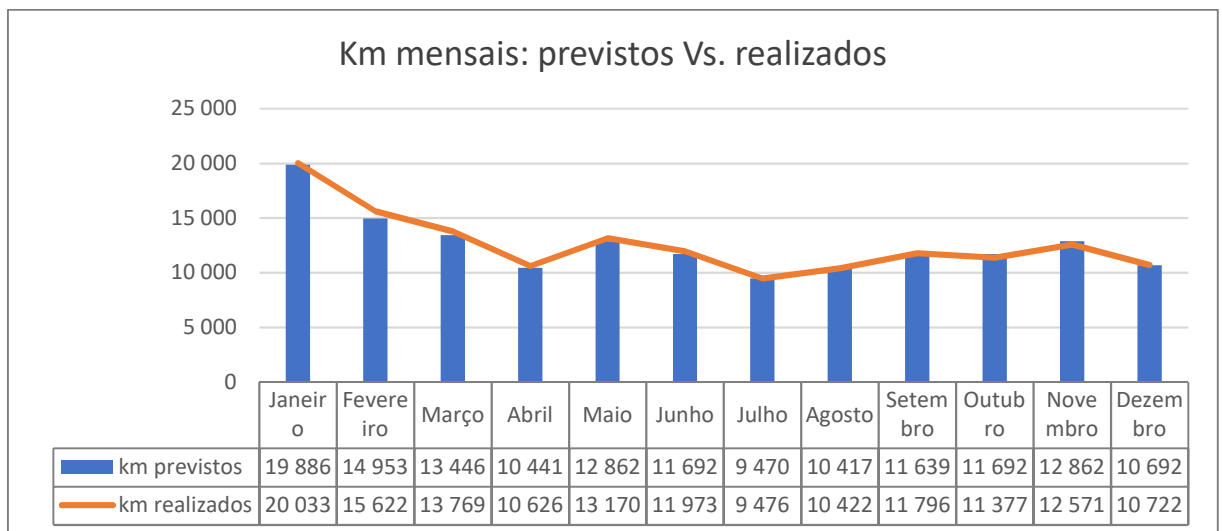
Mês de Dezembro (diz respeito ao contrato de prestação de serviços)

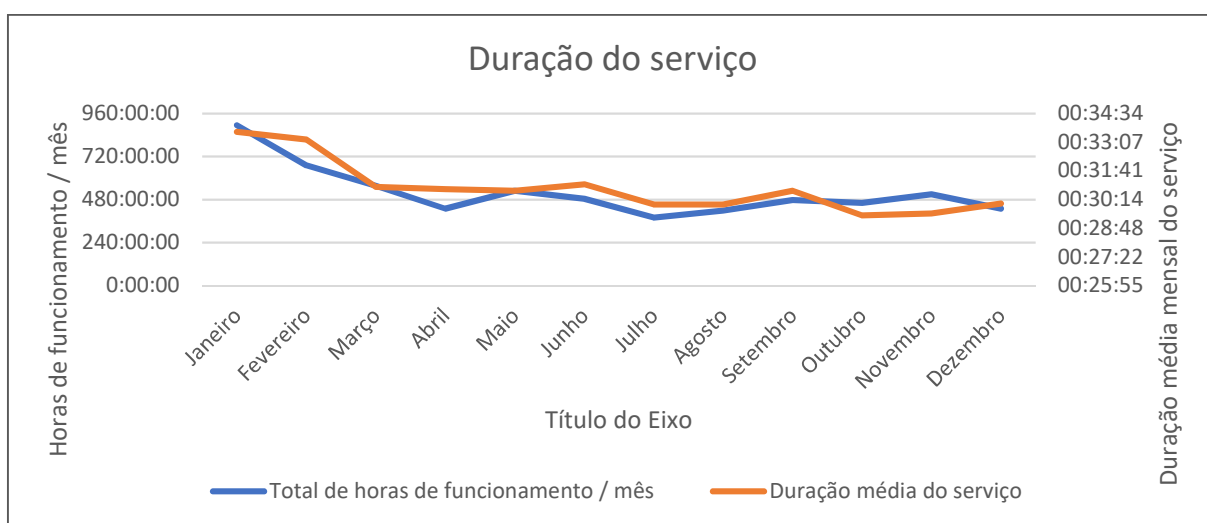
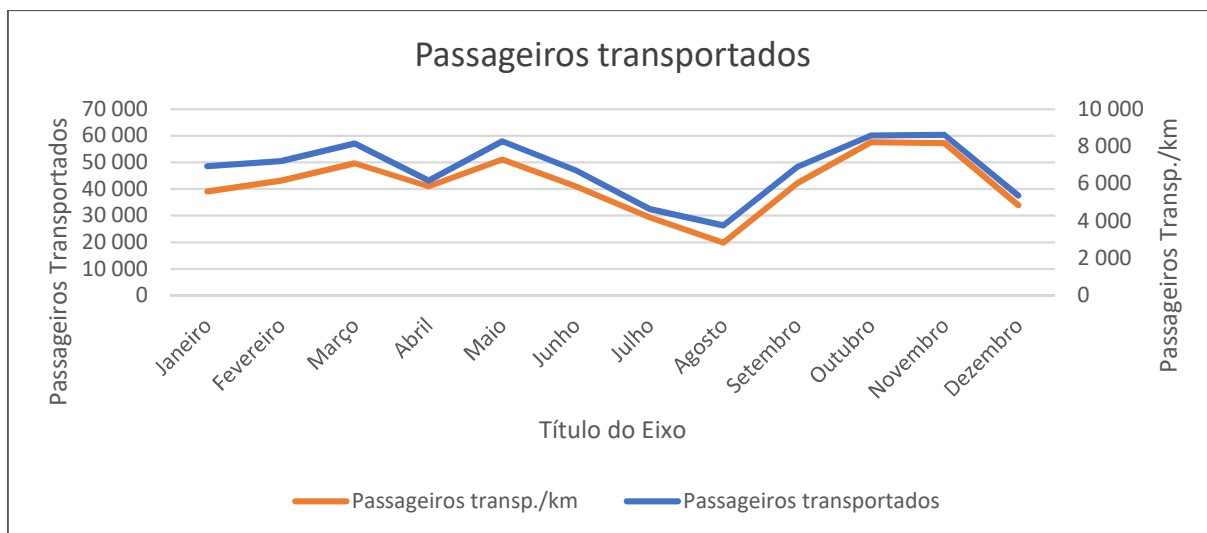
			Dezembro		
			Escolares	Não escolares	Total
Dias úteis do mês			11	9	20
nº	Indicadores de serviço	Unidades de medida	Mês	Acumulado	Verificação
1	Rede em exploração	km	10 692,09	150 051,54	12,45 km/viagem
2	Carreiras	n.º	4		
3	Total de serviços realizados por todas as carreiras	n.º	859	12 055	
4	Total de horas de funcionamento (somatório de todos os autocarros em serviço)	horas	430:05:00	6244:20:00	0:30:02 h/serv
5	Total de viaturas em serviço	n.º	5		
6	Pessoal/tráfego	n.º	9		
7	Total de km percorridos pela frota				0,28%
	<i>Teórico</i>	km	10 692,09	150 051,54	$\Delta = + 30 \text{ km}$
	<i>Reportado</i>	km	10 722	151 557	12,48 km/viagem
8	Lugares oferecidos /km	n.º	760 808	10 724 102	
9	Passageiros transportados	n.º	5 353	81 353	
10	Passageiros transportados /km	n.º	33 888	505 039	
11	Coeficiente de ocupação	%	4,45%	4,71%	
12	Velocidade comercial média	km/h	24,93	19,66	

Tabela resumo da prestação do serviço:

Mês	Rede em exploração	Total de km realizados		% de km realizados em relação ao contratado	Total de km previstos		Variação mensal entre km realizados e previstos	Total de horas de funcionamento mensal [h]	Tempo por serviço (média mensal) [min/serviço]	Passageiros transport.	Passageiros transport./km	Nº de passageiros /km realizado
		mensal	acumulado		mensal	acumulado						
Janeiro	19 886,16	20 033	20033	13,35%	19 886	19 886	0,73%	894:58:00	00:33:39	6 941	39 095	0,35
Fevereiro	14 953,41	15 622	35 655	23,76%	14 953	34 840	4,28%	671:31:00	00:33:15	7 223	43 117	0,46
Março	13 446,15	13 769	49 424	32,94%	13 446	48 286	2,34%	556:14:00	00:30:52	8 167	49 692	0,59
Abril	10440,88	10 626	60 050	40,02%	10 441	58 727	1,74%	430:19:00	00:30:46	6 175	41 051	0,58
Maio	12861,53	13 170	73 220	48,80%	12 862	71 588	2,34%	528:50:00	00:30:41	8 275	51 049	0,63
Junho	11692,30	11 973	85 193	56,78%	11 692	83 280	2,34%	485:46:00	00:31:00	6 718	40 955	0,56
Julho	9469,60	9 476	94 669	63,09%	9 470	92 750	0,07%	380:01:00	00:30:00	4 630	29 393	0,49
Agosto	10416,56	10 422	105 091	70,04%	10 417	103 167	0,05%	417:54:00	00:30:00	3 760	19 820	0,36
Setembro	11639,05	11 796	116 887	77,90%	11 639	114 806	1,33%	478:06:00	00:30:41	6 898	42 149	0,58
Outubro	11692,30	11 377	128 264	85,48%	11 692	126 498	-2,77%	461:22:00	00:29:27	8 594	57 601	0,76
Novembro	12861,53	12 571	140 835	93,86%	12 862	139 359	-2,31%	509:14:00	00:29:33	8 619	57 229	0,69
Dezembro	10692,09	10 722	151 557	101,00%	10 692	150 052	0,28%	430:05:00	00:30:02	5 353	33 888	0,50
Média:										6 779		

c) Gráficos de desempenho mensal do serviço:





IV – Indicadores Financeiros:

IV.1 – Tabela do Anexo ao Regulamento n.º 430/2019:

Nos termos do anexo ao Regulamento n.º 430/2019, apresenta-se o quadro relativo ao desempenho financeiro do serviço de transportes coletivos urbanos. Não sendo possível apresentar os dados decompostos neste quadro do Anexo ao Regulamento, apresenta-se em anexo a este relatório, e de forma discriminada, os dados relativos a alguns dos pontos que constituem este quadro.

Gastos	1. Rubricas normalizadas de gastos pelo Sistema de Normalização Contabilística, desagregando: (i) Gastos totais; (ii) Gastos associados ao serviço público	-€ 221 944,58	De acordo com a versão mais utilizada em cada momento e para o operador de serviço público e autoridade de transportes
	2. Gastos com o pessoal desagregado por: (i) Motoristas; (ii) Pessoal de Manutenção e oficinas; (iii) Operadores de revisão e venda de títulos de transporte; (iv) Outros desagregando: (iv.a) Gastos totais; (iv.b) Gastos associados ao serviço público	-€ 88 475,69	
	3. Gastos com combustíveis, por linha e por tipo de combustível, desagregando: (i) Gastos totais; (ii) Gastos associados ao serviço público	-€ 74 387,61	
	4. Gastos com a manutenção e reparação do material circulante, por tipo de veículo (em função da tecnologia), desagregando: (i) Gastos totais; (ii) Gastos associados ao serviço público	-€ 15 856,17	Incluem-se aqui lubrificantes, pneus, peças e acessórios e todos os demais gastos incorridos com a manutenção e reparação do material circulante.
	5. Gastos com depreciação, desagregando: (i) Gastos totais; (ii) Gastos associados ao serviço público	-€ 26 726	
	6. Gastos com bilhética, desagregando: (i) Gastos totais; (ii) Gastos associados ao serviço público (iii) Custos específicos com os suportes de títulos de transporte	-€ 9 783,13	«Bilhética» refere-se a sistemas de gestão, controlo e informação relativos à venda e utilização de títulos e tarifas de transporte e que incluem tanto os suportes informáticos (<i>software e hardware</i>) e plataformas e aplicações informáticas, e nomeadamente suportes físicos, como os cartões de suporte de bilhetes.
	7. Outros gastos especificados com expressão para a exploração do serviço (indicativamente que representem mais de 5% do total de custos operacionais)	-€ 6 939,88	Desagregar e sinalizar todos aqueles que se enquadrem nesta ordem de grandeza
	8. Total de gastos especialmente relacionados com o cumprimento das obrigações de serviço público	€ 0	Gastos relacionados com o cumprimento das obrigações de serviço público com a imposição definida ou determinada pela autoridade competente com vista a assegurar serviços públicos de transporte de passageiros de interesse geral que um operador, caso considerasse o seu próprio interesse comercial, não assumiria, ou não assumiria na mesma medida ou nas mesmas condições sem contrapartidas.
Rendimentos	9. Rubricas normalizadas de receita pelo sistema de normalização contabilística, desagregando: (i) Receitas totais; (ii) Receitas associadas ao serviço público	-€ 226 458,99	De acordo com a versão mais atualizada em cada momento. Receitas associadas ao serviço público incluem, designadamente, as receitas tarifárias e outras receitas associadas à exploração de bens afetos ao serviço público, designadamente receitas publicitárias.
	10. Receita tarifária por títulos de transporte	-€ 60 324,82	«Receita tarifária»: receita diretamente gerada pela venda de títulos de transporte público, acrescida de eventual compensação tarifária e corrigida da dedução do valor proveniente da venda de cartões de suporte de títulos ou outra plataforma equivalente.
	11. Receita com suportes de títulos de transporte, desagregando: (i) Receitas totais; (ii) Receitas associadas ao serviço público	-€ 867,10	
	12. Fluxos financeiros de entidades públicas: (i) Remuneração pela prestação do serviço público; (ii) Compensações por obrigação de serviço público; (iii) Compensações tarifárias (por ex. Passe 4_18, Passe Sub 23, Social+); (iv) Outros subsídios à extraexploração	-€ 155 915,07	«Remuneração pela prestação do serviço público», a remuneração mencionada no n.º 3 do artigo 20.º do RJSPT. «Compensação por obrigação de serviço público?», conforme definido na alínea c) do artigo 3.º do RJSPT. «Compensação tarifária?», compensação financeira paga ao operador de serviço público por obrigações de serviço público de âmbito tarifário.
	13. Outros rendimentos especificados com expressão para exploração do serviço público e que representem mais de 5% do total de ganhos do operador de serviço público	-€ 8 952	Desagregar e sinalizar todos os rendimentos que se enquadrem nesta ordem de grandeza.
Suportes do título de transporte	14. Suportes do título de transportes e tarifas de base do ano n-1, expressos à milésima, antes de arredondamentos	€ (euro)	Listagem de suportes e tarifas de base, com valor expresso à milésima, antes de efetuado o arredondamento para a tarifa de venda ao público no ano anterior.
	15. Suportes do título de transportes e tarifas de venda ao público em vigor do ano n-1	€ (euro)	Listagem de suportes e tarifas com preço de venda ao público no ano anterior
	16. Suportes do título de transportes e tarifas de base do ano n, expressos à milésima, antes de arredondamentos	€ (euro)	Listagem de suportes e tarifas, com valor expresso à milésima, antes de efetuado o arredondamento para a tarifa de venda ao público no ano em análise.
	17. Suportes do título de transporte e tarifas de venda ao público em vigor do ano n	€ (euro)	Listagem de suportes e tarifas com preço de venda ao público no ano em análise

Sistema de gestão bilhética	18. Enquadramento e desempenho	Descritivo	O relatório de desempenho deve incluir os seguintes temas: (i) Apresentação das componentes do sistema de gestão de bilhética; (ii) Apresiação da eficácia e de eficiência operacional da entidade responsável pela gestão do sistema de bilhética no ano em análise; (iii) Avaliação da clareza e da eficácia na divulgação das regras e condições gerias tarifárias; (iv) Outros contributos do sistema de gestão de bilhética para a exploração do serviço público de transporte; (v) Eventuais ações de intervalo e propostas de melhoria futura.
-----------------------------	--------------------------------	------------	--

IV.2 – Outros dados financeiros

a) Plano de Gestão 2022

Campo	Nome Campo	Total
MUC00015	Rendimentos	226 458,99
721	Prestações do Serviço A	61 191,92
P0001	Bilhetes	33 834,19
P0002	Passes	20 122,18
P0003	Passes 4-18	5 368,02
P0004	Passes Sub-23	1 000,42
P0006	Cartões	867,10
75111	IMTT Passe 4 -18	7 089,02
75112	IMTT Passe Sub 23	282,20
75119	IMTT Passe Ex- Comatentes	4 416,60
75119	Outros	144 127,25
PV0013	Compensação financeira TUC	144 127,25
752	Imputação de subsídios ao investimento	8 952,00
I000046	AVISO SISTEMA N°BILHETICA 7/2019 TUC	8 952,00
777	Publicidade nas Viaturas	400,00
PV0020	Publicidade em Autocarro	400,00
MUC00004	Gastos	221 944,58
81210	Consumo Matérias (Stock)	81 242,89
82072	Reparações	8 304,71
82073	Inspeção Viatura - AVT	232,14
82079	O. gastos conserv. e reparação	240,15
82025	Serviços de informática	9 450,60
82029	Outros trabalhos especializados	332,53
82063	Seguros - Automovel	4 881,06
82066	Seguros - Multiricos	307,57
82091	Limpeza - Consumo de materiais	161,55
8210	Electricidade	406,43
8211	Água	14,95
82121	Telefones Fixos	137,34
82122	Telefones Móveis	447,85
82124	Internet móvel	396,68
82169	Outros Materias informáticos	186,46
83321	Valor base - pessoal	37 870,25
83322	Subsídio de alimentação - pessoal	4 211,10
83323	Subsídio de férias - pessoal	10 350,95
83324	Subsídio de natal - pessoal	3 320,81
83325	Trabalho extraordinário - pessoal	14 246,51
83329	Outras remunerações do pessoal	4 617,66
8335	Encargos sobre remunerações	9 388,13
8336	Seguros acidentes de trabalho	1 031,89
8347	Ajudas de custo	3 438,40
84131	Equipamento Gastos depreciação básico	17 904,00
8417	Gastos depreciação - Outrosativos fixos tangíveis	2 172,00
8423	Gastos Programasmortizaçãode computador	6 650,00
MUC00022	RESULTADO LIQUIDO	4 514,41

b) Balancete SNC 2022

Conta	Nome	Saldo Devedor	Saldo Credor
6 GASTOS		221 944,58	0,00
61	Custo das mercadorias vendidas e das matérias cons	81 242,89	0,00
612	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	81 242,89	0,00
62	Fornecimentos e serviços externos	25 500,01	0,00
622	Serviços especializados	18 560,13	0,00
6221	Trabalhos especializados	9 783,13	0,00
6226	Conservação e reparação	8 777,00	0,00
623	Materiais	186,46	0,00
6233	Material de escritório	186,46	0,00
624	Energia e fluidos	421,38	0,00
6241	Eletricidade	406,43	0,00
6243	Água	14,95	0,00
626	Serviços diversos	6 332,04	0,00
6262	Comunicação	981,86	0,00
6263	Seguros	5 188,63	0,00
6267	Limpeza, higiene e conforto	161,55	0,00
63	Gastos com o pessoal	88 475,69	0,00
632	Remunerações do pessoal	74 617,27	0,00
635	Encargos sobre remunerações	9 388,13	0,00
636	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profiss	1 031,89	0,00
638	Outros gastos com o pessoal	3 438,40	0,00
64	Gastos de depreciação e de amortização	26 726,00	0,00
6423	Equipamento básico	17 904,00	0,00
6427	Outros ativos fixos tangíveis	2 172,00	0,00
643	Ativos intangíveis	6 650,00	0,00
6433	Programas de computador	6 650,00	0,00
7 RENDIMENTOS		0,00	226 458,99
72	Prestações de serviços	0,00	61 191,92
721	Serviço A	0,00	61 191,92
75	Subsídios à exploração	0,00	155 915,07
751	Subsídios do Estado e outros entes públicos	0,00	155 915,07
78	Outros rendimentos e ganhos	0,00	227 278,82
781	Rendimentos suplementares	0,00	400,00
7816	Outros rendimentos suplementares	0,00	400,00
7883	Imputação de subsídios para investimentos	0,00	8 952,00

V - Contributo, no domínio ambiental compromissos Cimeira COP21 de Paris, para a diminuição das emissões de CO2 e de outros poluentes atmosféricos do setor dos transportes – nº 3, do art.º 18 do Regulamento n.º 430/2019

Com o término do contrato de concessão do serviço de transportes urbanos de passageiros na sede do concelho de Chaves, e para a elaboração do contrato de prestação de serviço para o ano de 2022 (a iniciar no dia 14 de fevereiro desse ano), foi elaborado um estudo económico-financeiro, com o objetivo de otimizar este serviço, através da eliminação de horários menos utilizados pelos utentes deste serviço, e adaptando-o às necessidades mais prementes da população.

Deste estudo resultaram algumas alterações ao serviço praticado na concessão, sendo as mais relevantes as seguintes:

- a) Eliminação de alguns horários/frequências dos períodos do meio da manhã e do meio da tarde, que apresentavam pouca ou nenhuma utilização;
- b) Criação de dois tipos de horários, sendo estes o horário em época escolar e o horário fora de época escolar, sendo que no período fora de época escolar reduziram-se as frequências do serviço (uma vez que se verificava uma utilização bastante mais baixa do serviço em alturas de férias escolares).

Estas alterações permitiram diminuir em quase metade o nº de quilómetros percorridos pela frota num ano. De forma anualizada o nº de quilómetros percorridos passou de cerca de 237.700 km para 121.650 km.

Assim, a otimização do serviço de transporte urbano de passageiros na sede do concelho de Chaves, resultou numa diminuição das emissões de CO2 provocadas pela frota de autocarros que compõem este serviço, em quase 50%.

VI – Registo no Livro de Reclamações

Este indicador permite identificar os eventuais registos no livro de relações previsto na cláusula 9ª do caderno de encargos, cuja disponibilização deverá ser concretizada pelo operador, aos utentes em lugares fixos, a bordo do veículo, livros de reclamações eletrónicos, ou através das suas app's próprias.

Durante o ano de 2022, foram rececionadas 4 reclamações pelo operador Auto Viação do Tâmega, Lda.

A AMT definiu as tipologias de reclamações que se apresentam na tabela seguinte, e que foram adotadas pelo operador, para o registo do tipo de reclamações recebidas:

Motivo da reclamação	Nº de reclamações
Exercício da atividade	
Informação/Informação pré-contratual	
Práticas comerciais/Publicidade	
Qualidade de atendimento	
Irregularidades no Livro de Reclamações	
Cumprimento defeituoso/Não conforme o contrato/Incumprimento	
Cláusulas contratuais/Alteração clausulas contratuais	
Preços/Pagamentos/Bilheteiras	2

Tarifário	
Faturação/Faturação incorreta	
Assistência Técnica/Assistência pós-venda	
Meio ambiente	
Higiene e Segurança	
Horários de funcionamento	2
Infraestruturas	
Proteção de dados pessoais	
Outros	

VII – Análise comparativa 2021-2022

Não é possível apresentar análise comparativa face a 2021, tratando-se da 1ª vez que o Município elabora e reporta o relatório de desempenho, á luz das disposições previstas no Regulamento n.º 430/2019.

ANEXO

Dados discriminados relativos ao quadro do Anexo ao Regulamento n.º 430/2019.

Ponto 1:

Rubricas normalizadas de gastos pelo Sistema de Normalização Contabilística, desagregando
(ii) Gastos associados ao serviço público

Conta (SNC)	Nome	Saldo Devedor	Saldo Credor
6 GASTOS		221 944,58	0,00
61	Custo das mercadorias vendidas e das matérias cons	81 242,89	0,00
612	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	81 242,89	0,00
62	Fornecimentos e serviços externos	25 500,01	0,00
622	Serviços especializados	18 560,13	0,00
6221	Trabalhos especializados	9 783,13	0,00
6226	Conservação e reparação	8 777,00	0,00
623	Materiais	186,46	0,00
6233	Material de escritório	186,46	0,00
624	Energia e fluidos	421,38	0,00
6241	Electricidade	406,43	0,00
6243	Água	14,95	0,00
626	Serviços diversos	6 332,04	0,00
6262	Comunicação	981,86	0,00
6263	Seguros	5 188,63	0,00
6267	Limpeza, higiene e conforto	161,55	0,00
63	Gastos com o pessoal	88 475,69	0,00
632	Remunerações do pessoal	74 617,27	0,00
635	Encargos sobre remunerações	9 388,13	0,00
636	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profiss	1 031,89	0,00
638	Outros gastos com o pessoal	3 438,40	0,00
64	Gastos de depreciação e de amortização	20 076,00	0,00
6423	Equipamento básico	17 904,00	0,00
6427	Outros ativos fixos tangíveis	2 172,00	0,00
643	Ativos intangíveis	6 650,00	0,00
6433	Programas de computador	6 650,00	0,00

Ponto 2:**RESUMO DA MÃO DE OBRA - ANO DE 2022**

2. Gastos com o pessoal desagregado por:

- (i) Motoristas; -61 490,60 €
- (ii) Pessoal de Manutenção e oficinas; -11 395,67 €
- (iii) Operadores de revisão e venda de títulos de transporte; -15 589,42 €

Ponto 3:



3. Gastos com Gasoleo

Consumos Combustiveis - TUC 2022 - Gasoleo		
Descrição Autocarros	Quantidades (L)	Valor
IP000189 - AUT Nº 258 MAN 22-IT-37 TUC	7 671,96	10 586,15 €
IP000190 - AUT Nº 259 MAN 22-IT-38 TUC	12 618,61	17 910,25 €
IP000187 - AUT Nº 260 MAN 22-IT-39 TUC	11 176,72	15 850,65 €
IP000188 - AUT Nº 261 MAN 22-IT-40 TUC	12 967,33	18 174,25 €
IP000191 - AUT Nº 262 MAN 22-IT-41 TUC	8 590,54	11 866,31 €
Totais	53 025,16	74 387,61 €

Ponto 4:



Consumo Matérias -Primas - Peças e Pneus - TUC 2022		
Descrição Autocarros	Quantidades	Total Geral
IP000189 - AUT Nº 258 MAN 22-IT-37 TUC	81,00	1 264,98 €
IP000190 - AUT Nº 259 MAN 22-IT-38 TUC	119,00	2 012,63 €
IP000187 - AUT Nº 260 MAN 22-IT-39 TUC	99,00	1 130,86 €
IP000188 - AUT Nº 261 MAN 22-IT-40 TUC	124,00	1 557,87 €
IP000191 - AUT Nº 262 MAN 22-IT-41 TUC	73,00	888,94 €
Totais	496,00	6 855,28

O. Gastos em Manutenções e Reparações 2022		
Descrição Autocarros		Total Geral
IP000189 - AUT Nº 258 MAN 22-IT-37 TUC	9,00	3 152,77 €
IP000190 - AUT Nº 259 MAN 22-IT-38 TUC	5,00	403,02 €
IP000187 - AUT Nº 260 MAN 22-IT-39 TUC	30,00	1 479,67 €
IP000188 - AUT Nº 261 MAN 22-IT-40 TUC	16,00	2 512,30 €
IP000191 - AUT Nº 262 MAN 22-IT-41 TUC	13,00	1 453,13 €
Totais	73,00	9 000,89 €

Ponto 7:

MUC00004	Gastos	6939,88
82063	Seguros - Automovel	4 881,06
82066	Seguros - Multiricos	307,57
82091	Limpeza - Consumo de materiais	161,55
8210	Electricidade	406,43
8211	Água	14,95
82121	Telefones Fixos	137,34
82122	Telefones Móveis	447,85
82124	Internet móvel	396,68
82169	Outros Materias informáticos	186,46

Ponto 9:

Conta (SNC)	Nome	Saldo Devedor	Saldo Credor
7 RENDIMENTOS		0,00	226 458,99
72	Prestações de serviços	0,00	61 191,92
721	Serviço A	0,00	61 191,92
75	Subsídios à exploração	0,00	155 915,07
751	Subsídios do Estado e outros entes públicos	0,00	155 915,07
78	Outros rendimentos e ganhos	0,00	227 278,82
781	Rendimentos suplementares	0,00	400,00
7816	Outros rendimentos suplementares	0,00	400,00
7883	Imputação de subsídios para investimentos	0,00	8 952,00

Ponto 10:

MUC00015	Rendimentos	60 324,82
P0001	Bilhetes	33 834,19 €
P0002	Passes	20 122,18 €
P0003	Passes 4-18	5 368,02 €
P0004	Passes Sub-23	1 000,42 €

De 01-01-2022 a 31-12-2022

	Descrição do Título	Tarifa	Quantidade	Valor c/IVA 6%	TOTAL c/IVA 6%	Total s/IVA
BILHETES	BILHETE SIMPLES	0,00 €	0			
	BILHETE SIMPLES	0,95 €	36 424	34 602,80 €		
	BILHETE SIMPLES	1,20 €	0			
	BILHETE SIMPLES (dia Mobilidade)	0,95 €	0		35 864,40 €	33 834,19 €
	BILHETES C/TRANSBORDO	0,00 €	0			
	BILHETES C/TRANSBORDO	0,95 €	1 328	1 261,60 €		
PASSE MENSAL	PASSE MENSAL	0,00 €	0		11 406,15 €	10 761,15 €
	PASSE MENSAL	24,85 €	459	11 406,15 €		
PASSE MULTIVIAGENS	MV NORMAL - 10 VIAGENS	0,00 €	0			
	MV NORMAL - 10 VIAGENS	7,25 €	275	1 993,75 €		
	MV NORMAL - 20 VIAGENS	0,00 €	0			
	MV NORMAL - 20 VIAGENS	13,45 €	179	2 407,55 €	9 922,70 €	9 361,04 €
	MV EST/REF - 10 VIAGENS	0,00 €	0			
	MV EST/REF - 10 VIAGENS	6,20 €	247	1 531,40 €		
	MV EST/REF - 20 VIAGENS	0,00 €	0			
	MV EST/REF - 20 VIAGENS	11,40 €	350	3 990,00 €		
PASSE 4-18	PASSE 4-18	0,00 €	0			
	PASSE 4-18	9,95 €	212	2 109,40 €		
	PASSE 4-18	0,00 €	0			
	PASSE 4-18	18,65 €	192	3 580,80 €	5 690,20 €	5 368,02 €
	PASSE 4-18 PART 60%	0,00 €	0			
	PASSE 4-18 PART 25%	0,00 €	0			
PASSE SUB23	PASSE SUB23	0,00 €	0			
	PASSE SUB23	9,95 €	11	109,45 €	1 060,60 €	1 000,42 €
	PASSE SUB23	18,00 €	0			
	PASSE SUB23	18,65 €	51	951,15 €		
Total:				63 944,05 €	63 944,05 €	60 324,82 €

Ponto 11:

Campo	Nome Campo	Total
MUC00015	Rendimentos	867,10
P0006	Cartões	867,10

Ponto 12:

Campo	Nome Campo	Total
75111	IMTT Passe 4 -18	7 089,02
75112	IMTT Passe Sub 23	282,20
75119	IMTT Passe Ex- Comatentes	4 416,60
PV0013	Compensação financeira TUC	144 127,25
total		155 915,07

Ponto 13:

Campo	Nome Campo	Total
MUC00015	Rendimentos	8 952,00
752	Imputação de subsídios ao investimento	8 952,00
I000046	A VISO SISTEMA NºBILHETICA 7/2019 TUC	8 952,00

Pontos 14, 15, 16 e 17:



TARIFÁRIO

Em vigor a partir de 01/01/2020

Bilhete Simples	0,95 €
Passes Mensais	24,85 €
Bilhetes pré-comprados – 10 viagens	7,25 €
Bilhetes pré-comprados – 10 viagens (reformados e estudantes)	6,20 €
Bilhetes pré-comprados – 20 viagens	13,45 €
Bilhetes pré-comprados – 20 viagens (reformados e estudantes)	11,40 €
Passe Mensal 4_18 Escalão A (com 60% de desconto)	9,95 €
Passe Mensal 4_18 Esc (com 25% de desconto)	18,65 €
Passe Mensal Sub_23 Ação Social ASES (com 60% de desconto)	9,95 €
Passe Mensal Sub_23 ESC (com 25% de desconto)	18,65 €

AQUISIÇÃO DO PRIMEIRO CARTÃO – 4,00 Euros

SEGUNDAS VIAS DO CARTÃO – 4,00 EUROS

IVA Incluído à taxa legal em vigor (reduzida).

Os interessados poderão adquirir os Passes nos escritórios da Auto Viação do Tâmega, Lda., sita no Largo da Estação, 5400-231 Chaves.

Para mais informações sobre o período de funcionamento, frequências, horários e tarifários consulte o site da Autarquia, em www.chaves.pt ou no site www.tuc.pt

Auto Viação do Tâmega, Lda.
A Gerência

Nota: Tarifário sem qualquer alteração desde 01/01/2020.

Tarifários

Bilhetes

Bilhetes de Bordo Bilhete Simples Válido em todas as linhas.
0.95€

Bilhetes Pré-comprados 10 Viagens Normal	Bilhetes Pré-comprados 10 Viagens Estudantes e > 65 anos	Bilhetes Pré-comprados 20 Viagens Normal	Bilhetes Pré-comprados 20 Viagens Estudantes e > 65 anos
7.25€	6.20€	13.45€	11.40€

Passes Mensais

Passe Mensal Normal
24.85€

Passes 4_18 Escalão A (desconto 60 %)	Passes 4_18 Escalão B (desconto 25 %)	Passes Sub_23 Escalão A (desconto 60 %)	Passes Sub_23 Escalão B (desconto 25 %)
9.95€	18.65€	9.95€	18.65€

Outros

Emissão de Cartões Primeiro cartão	Emissão de Cartões Segundas vias
4.00€	4.00€

N/A Excluído 5 euros local em cidade